



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Aos 27 dias de Janeiro de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, em sessão pública, iniciada às 09h35min e finalizada às 10h27min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, os senhores Celso Toshikazu Toma, Gabrielle Skrascke Dos Santos, Hilda Cristina Diel e Daniellen Roder Godoy, nomeados pela Portaria nº 83.563, de 08 de Janeiro de 2026 para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, analisar e julgar os documentos apresentados pela empresa **DUCLEY SERVICOS MEDICOS LTDA**, visando credenciamento para a realização de plantões médicos, em atendimento ao **Edital de Chamamento nº 003/2024**, cujo objeto é a “Credenciamento, de empresas para a realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, CAPS E SAMU de forma complementar a Rede Municipal de Saúde”. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Licitação constataram que os documentos de habilitação e a proposta de credenciamento foram protocolados no dia 09 de Janeiro de 2026, através do Processo Administrativo nº 1561/2026. Ato contínuo a comissão procedeu à análise detalhada dos documentos de habilitação. Após examinados, constataram que os documentos relativos à habilitação jurídica estavam de acordo com o edital. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, estavam de acordo com o disposto no edital. Quanto aos documentos relativos à qualificação econômico financeira, os documentos estavam de acordo com o disposto no edital. Quanto aos documentos relativos à habilitação técnica da pessoa jurídica faltou apresentar o alvará sanitário. Entretanto, a apresentação do alvará sanitário não é necessária, uma vez que trata-se de “domicílio tributário” e não licença para localização e funcionamento e, considerando que os serviços serão prestados nos estabelecimentos do município, não caracteriza motivos para inabilitação. Após analisar os documentos de habilitação, a comissão passou a analisar os documentos técnicos. Quanto aos documentos relativos aos profissionais médicos foram apresentados de acordo com o edital. Quanto à proposta de oferta de serviços, foi apresentada conforme o modelo V do edital, estando de acordo. Estando, portanto, todos os documentos apresentados em conformidade com os requisitos do edital, a empresa foi, então,



39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e



Autenticado com senha por DANIELLEN RODER GODOY - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:28:29, HILDA CRISTINA DIEI - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:29:10, CELSO TOSHIKAZU TOMA - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:30:56 e GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:35:18

Documento Código: 39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

classificada. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação efetuou o cálculo para definição dos quantitativos e valores contratuais, conforme a planilha seguinte:

DUCLEY SERVICOS MEDICOS LTDA				CARGA HORÁRIA			VALOR (R\$)		
PROFISSIONAL	CRM	TIPO DE PLANTÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DIÁRIA	MENSAL	ANUAL	UNIT.	MENSAL	ANUAL
ASSIS DUCLEY ABREU DA SILVA	61529	EMERGENCISTA	Unidade de Pronto Atendimento 24h	6h/12H	135	1.620 horas	Até 130,00 por hora	Até R\$ 17.550,00	Até R\$ 210.600,00

Finalizados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação solicitou que o processo fosse enviado ao Gestor Municipal da Saúde para a efetivação do credenciamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010, art. 3º, anexo I. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, cujos trabalhos foram lavrados em ata, conforme transcorrido na reunião, e foi assinada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação presentes à reunião.

(assinatura eletrônica)
Hilda Cristina Diel
Membro

(assinatura eletrônica)
Daniellen Roder Godoy
Membro

(assinatura eletrônica)
Gabrielle Skrascke dos Santos
Membro

(assinatura eletrônica)
Celso Toshikazu Toma
Presidente



39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e



Autenticado com senha por DANIELLEN RODER GODOY - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:28:29, HILDA CRISTINA DIEI - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:29:10, CELSO TOSHIKAZU TOMA - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:30:56 e GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS - MEMBRO DE COMISSÃO - 28/01/2026 às 12:35:18

Documento Código: 39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **11/2026**

Assunto: **ATA DE CREDENCIAMENTO - DUCLEY SERVICOS MEDICOS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

39de903e-2c29-4ef4-a0ef-a2e7c407bf3e

Hash do Documento

51947ADB8F0E33E28DA834AB6B3AD08D6FAA3DB3055895ACFFAA653C30EBA336

Anexos

AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO 2026 - DUCLEY SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf -
daaeff1b-5daa-4bc2-a068-da8c3c7c6094

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2026 é(são) :

DANIELLEN RODER GODOY (Signatário) - CPF: ***93375995** em 28/01/2026 12:28:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***89521906** em 28/01/2026 12:35:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

HILDA CRISTINA DIEL (Signatário) - CPF: ***20758960** em 28/01/2026 12:29:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CELSO TOSHIKAZU TOMA (Signatário) - CPF: ***44332949** em 28/01/2026 12:30:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.